

**CCW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** - CNPJ 18.955.257/0001-62 - NIRE 52 30001831 5 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024** – **1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada em 14 de maio de 2024, às 10:00 horas na sede da **CCW Participações e Empreendimentos S.A.** (“Companhia”), Av.C-4, 931, Qd.49, Lts.1/14, sala 201-A, Jardim América, CEP 74.265-040, cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Claudio de Carvalho Borges** e secretariado pelo **Sr. Wênio dos Santos Pimenta**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se os acionistas da Companhia para, nos termos do artigo 13, inciso “(m)”, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a outorga de fiança integral e solidária no âmbito da emissão da **Terra Mundi Eldorado Empreendimento SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 29.566.818/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE 52300045436, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Devedora” ou “Terra Mundi”), de até 30.300 (trinta mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da Companhia, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), por meio da celebração “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Terra Mundi Eldorado Empreendimento SPE S.A.*” (“Escritura de Emissão de Debêntures”), entre a Devedora, na qualidade de emissora, a **Virgo Companhia de Securitização**, companhia securitizadora devidamente registrada na CVM, na categoria S2, sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de debenturista (“Debenturista” ou “Securitizadora”), e, ainda, **Claudio de Carvalho Borges**, brasileiro, natural da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casado sob o regime de comunhão parcial com a Sra. Luciana (abaixo qualificada), engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6946D-CREA/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 389.676.261-34, com endereço profissional cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida C-4, nº 931, quadra 49, lote 1/14, sala 201-A, andar 2, Edifício Terra Office, Jardim América, CEP 74.265-040 (“Claudio”), **Wênio dos Santos Pimenta**, brasileiro, natural da cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2132464-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o 633.354.411-68, com endereço profissional na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida C-4, nº 931, quadra 49, lote 1/14, sala 201-A, andar 2, Edifício Terra Office, Jardim América, CEP 74.265-040 (“Wênio” e quando em conjunto com Claudio, simplesmente “Fiadores Pessoas Físicas”), a Companhia, na qualidade de fiadora (“Fiador Pessoa Jurídica” e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Físicas, “Fiadores”) e, na qualidade de interveniente anuente, para fins de outorga uxória, **Luciana Landi de Lima e Souza**, brasileira, natural da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casada sob o regime de comunhão parcial com o Sr. Cláudio (acima qualificado), empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36323642-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº815.610.161-87, com endereço na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua SB-28, quadra 31, lote 5, s/n, loteamento “Portal do Sol”, CEP 74.8846-38 (“Luciana”), cujos direitos creditórios servirão de lastro à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 152ª Emissão, em 2 (duas) séries, da Securitizadora, no montante total de até R\$ 30.300.000,00 (trinta milhões e trezentos mil reais) (“CRI”), os quais serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Oferta” e “Operação” respectivamente). **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes na Ordem do Dia; os acionistas deliberaram e decidiram autorizar, conforme artigo 13, inciso “(m)”, do Estatuto Social da Companhia, **(i)** a outorga da Fiança pela Companhia no âmbito da Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações (i.ii) relacionadas à Escritura de Emissão de Debêntures; (i.ii) a serem assumidas pela Devedora nos demais documentos da Operação; e (i.iii) a serem devidas pela Devedora à Securitizadora, conforme previsto em quaisquer dos documentos da Operação, o que inclui o pontual e integral pagamento das demais obrigações pecuniárias a serem previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive custos e despesas recorrentes em relação à emissão dos CRI, custos e despesas para cobrança das prestações, custos e despesas para constituição, registro, manutenção e/ou excussão de garantias, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, além de tributos (“Obrigações Garantidas”); e **(ii)** a celebração da Escritura de Emissão de Debêntures e todos os demais documentos, incluindo aditamentos, necessários à implementação da Fiança ora aprovada. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada eletronicamente, com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, pela totalidade dos acionistas da Companhia e da Mesa presentes. (a) Mesa: Claudio de Carvalho Borges – Presidente; Wênio dos Santos Pimenta – Secretário. Goiânia/GO, 14 de maio de 2024. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: Cláudio de Carvalho Borges -Presidente e Wênio dos Santos Pimenta – Secretário, Diretoras: Tiena Morais Matos e Cleide Teodoro dos Santos. Certifico o registro em 20/05/2024 sob o N. 204416676682, protocolo 241667682 de 15/05/2024, código de verificação: 12407027931, com efeitos do registro em 14/05/2024, Secretaria Geral Paula Nunes Lobo Veloso Rossi. www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br.